

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220009, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG nº. 3520890 PC/PA e CPF nº. 826.621.262-72, em conformidade ao Pregão Eletrônico nº 9-081/2021, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **20220009**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA**, localizado na Rua Lameira Bittencourt, nº 869 – sala A, Bairro Centro – Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.268.313/0001-08, representado pelo Sr. **PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE** inscrito no CPF sob o nº 011.975.012-07 portador(a) da Carteira de Identidade nº 6692725 PC/PA, que se regea pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO E INCLUSÃO DO FISCAL SUPLENTE**, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
ELISANGELA CAVALCANTE RAMOS – PORTARIA Nº 009/2021 – GAB/SEMUSB

FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO
LUCIANA CRISTINA TEXEIRA DOS SANTOS – PORTARIA: 1181/2023 - SEMAT

FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO
EDIEL DARLEI DE MORAES FURTADO – PORTARIA: 1180/2023 - SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde